



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 066/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 105 e 108 da Resolução TRE/GO nº 113, de 14 de maio de 2007 – Regulamento Interno e

CONSIDERANDO que o Diretor-Geral, Leonardo Sapiência Santos, encontra-se em gozo de suas férias regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Guilherme Vila, Secretário de Administração e Orçamento e Diretor-Geral Substituto declarou impedimento para atuar no Procedimento Administrativo nº 415212009, em razão de foro íntimo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL, Secretária Judiciária, para substituir GUILHERME VILA, enquanto no exercício de Diretor-Geral Substituto, para análise e decisão do recurso interposto no Procedimento Administrativo nº 41521/2009, bem como atuar nos expedientes e processos de assuntos semelhantes.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Floriano Gomes
Presidente do TRE/GO

2010.01.21.07